Certidão nº 59681/2024

Certifica-se, para fins de cumprimento ao disposto no artigo 21, inciso IV, alíneas a e b, da Resolução nº 43, de 21/12/2001, alterada pela Resolução nº 03, de 02/04/2002, do Senado Federal, no art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e em disposições da Constituição Federal (CF), com base nas informações encaminhadas sob a responsabilidade do(a) dirigente máximo da unidade jurisdicionada e por este(a) confirmadas e assinadas, que as contas do **Município de LEOBERTO LEAL**, relativas ao exercício financeiro de 2022, com deliberação deste Tribunal e ao exercício financeiro de 2023, pendente de deliberação, demonstram os seguintes dados:

Exercício financeiro de 2023, pendente de deliberação:

ESPECIFICAÇÃO		LIMITE LEGAL	MANDAMENTO CONSTITUCIONAL/ LEGAL	APLICAÇÃO	CUMPRIU/ DESCUMPRIU
PESSOAL	Despesa Total com pessoal (DTP) - Ente	60% da RCL	Art. 19, inciso III, da LRF c/c art. 169 da CF	55,11%	Cumpriu
	DTP - Legislativo	6% da RCL	Art. 20, inciso III, "a", da LRF	3,63 %	Cumpriu
	DTP - Executivo	54% da RCL	Art. 20, inciso III, "b", da LRF	51,48%	Cumpriu
RELATÓRIOS DA LRF	Publicação dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO	-	Art. 52, c/c o § 2º do art. 51 da LRF	-	Cumpriu, publicado(s) 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, e 6º bimestre(s)
	Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF	-	Art. 55, § 2º da LRF c/c art. 12, I, da Instrução Normativa TCE/SC nº 19/2015	-	Cumpriu, publicados 1º, 2º e 3º quadrimestres
ENSINO	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	25% da receita aplicável	Art. 212 da CF	30,10%	Cumpriu
SAÚDE	Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde	15% da receita aplicável	Art. 198 da CF c/c com o art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT e art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012	21,47%	Cumpriu

ESPECIFICAÇÃO		LIMITE LEGAL	MANDAMENTO CONSTITUCIONAL/ LEGAL	APLICAÇÃO	CUMPRIU/ DESCUMPRIU
DÍVIDA	Dívida Consolidada Líquida – DCL	1,2 vezes a RCL	Art. 3º, inc. II, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal	0,15	Cumpriu
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	Operação de Crédito em relação às Despesas de Capital	Operação de crédito menor ou igual às despesas de capital	Art. 167, III da Constituição Federal de 1988	Total da Receita Op. Créditos = R$ 0,00; Total da Despesas de Capital = R$ 1.826.573,24	Cumpriu
COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA	Competência Tributária	-	Artigo 11, da Lei Complementar nº 101/2000	Total da Previsão de tributos: R$ 662.010,00; Total da arrecadação: R$ 899.444,20	Observado. Arrecadações de acordo com o(s) quadrimestre(s) indicado(s) na avaliação da publicação do RGF

Limite das Receitas de Operações de Crédito em Relação às Despesas de Capital – Previsão - Dispositivo com eficácia suspensa pelo Supremo Tribunal Federal. ADIn 2238-5 de 09/05/02.

RCL (pessoal) = R$ 25.106.884,55
DTP - Ente = R$ 13.835.399,73
DTP - Legislativo = R$ 910.988,88
DTP - Executivo = R$ 12.924.410,85

DTP – Legislativo – retorno: Lei Complementar nº 101/2000, artigo 20, III, "a", c/c artigos 23 e 66 e Resolução nº 43/2001, do Senado Federal artigo 21, inciso IV, alínea "a" (Prejudicado, considerando que a despesa de pessoal está dentro do limite legal).

DTP – Executivo - retorno: Constatou-se que a despesa com pessoal do Poder Executivo, referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2023, estava acima do limite estabelecido no art. 20, III, "b", da Lei Complementar nº 101/2000 e que o excedente foi eliminado nos quadrimestres subsequentes, sendo cumprido o disposto nos artigos 23 e 66 da Lei Complementar nº 101/2000.

DCL – retorno: Lei Complementar nº 101/2000, artigos 31 e 66 c/c Resolução do Senado Federal nº 43/2001, artigo 3º. (Prejudicado, considerando que a DCL está dentro do limite legal)

Exercício financeiro de 2022, com deliberação:

ESPECIFICAÇÃO		LIMITE LEGAL	MANDAMENTO CONSTITUCIONAL/ LEGAL	APLICAÇÃO	CUMPRIU/ DESCUMPRIU
PESSOAL	Despesa Total com pessoal (DTP) - Ente	60% da RCL	Art. 19, inciso III, da LRF c/c art. 169 da CF	52,71%	Cumpriu
	DTP - Legislativo	6% da RCL	Art. 20, inciso III, "a", da LRF	3,64 %	Cumpriu

ESPECIFICAÇÃO		LIMITE LEGAL	MANDAMENTO CONSTITUCIONAL/ LEGAL	APLICAÇÃO	CUMPRIU/ DESCUMPRIU
	DTP - Executivo	54% da RCL	Art. 20, inciso III, "b", da LRF	49,07%	Cumpriu
RELATÓRIOS DA LRF	Publicação dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO	-	Art. 52, c/c o § 2º do art. 51 da LRF	-	Cumpriu, publicados 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º bimestres
	Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF	-	Art. 55, § 2º da LRF c/c art. 12, I, da Instrução Normativa TCE/SC nº 19/2015	-	Cumpriu, publicados 1º, 2º e 3º quadrimestres
ENSINO	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	25% da receita aplicável	Art. 212 da CF	27,67%	Cumpriu
SAÚDE	Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde	15% da receita aplicável	Art. 198 da CF c/c com o art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT e art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012	19,44%	Cumpriu
DÍVIDA	Dívida Consolidada Líquida – DCL	1,2 vezes a RCL	Art. 3º, inc. II, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal	0,12	Cumpriu
OPERAÇÕES CRÉDITO	Operações de Créditos com infração a LRF	-	Artigo 33 da LC nº 101/2000 c/c Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, art. 21, inc. IV, alínea "a"	R$ 0,00	Cumpriu
	Outras operações equiparadas a operações de créditos	-	Art. 37, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000	R$ 0,00	Cumpriu
		-	Art. 37, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000	R$ 0,00	Cumpriu
		-	Art. 37, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000	R$ 0,00	Cumpriu
		-	Art. 37, inciso IV, da Lei Complementar nº 101/2000	R$ 0,00	Cumpriu

ESPECIFICAÇÃO		LIMITE LEGAL	MANDAMENTO CONSTITUCIONAL/ LEGAL	APLICAÇÃO	CUMPRIU/ DESCUMPRIU
	Operação de Crédito em relação às Despesas de Capital	Operação de crédito menor ou igual às despesas de capital	Art. 167, III da Constituição Federal de 1988	Total da Receita Op. Créditos = R$ 0,00; Total das Despesas de Capital = R$ 3.217.056,94	Cumpriu
COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA	Competência Tributária	-	Artigo 11, da Lei Complementar nº 101/2000	Total da Previsão de tributos: R$ 592.900,00; Total da arrecadação: R$ 892.171,72	Observado. Arrecadações de acordo com o(s) quadrimestre(s) indicado(s) na avaliação da publicação do RGF

Limite das Receitas de Operações de Crédito em Relação às Despesas de Capital – Previsão - Dispositivo com eficácia suspensa pelo Supremo Tribunal Federal. ADIn 2238-5 de 09/05/02.

RCL (pessoal) = R$ 23.183.769,73
DTP - Ente = R$ 12.219.636,43
DTP - Legislativo = R$ 843.964,23
DTP - Executivo = R$ 11.375.672,20

DTP – Legislativo – retorno: Lei Complementar nº 101/2000, artigo 20, III, "a", c/c artigos 23 e 66 e Resolução nº 43/2001, do Senado Federal artigo 21, inciso IV, alínea "a" (Prejudicado, considerando que a despesa de pessoal está dentro do limite legal).

DTP – Executivo - retorno: Lei Complementar nº 101/2000, art. 20, III, "b", c/c artigos 23 e 66 e Res. 43/2001, do Senado Federal art. 21, inc. IV, alínea "a"(Prejudicado, considerando que a despesa com pessoal está dentro do limite legal).

DCL – retorno: Lei Complementar nº 101/2000, artigos 31 e 66 c/c Resolução do Senado Federal nº 43/2001, artigo 3º. (Prejudicado, considerando que a DCL está dentro do limite legal)

Ressalva-se que os dados ora certificados não dispensam o exame sobre a mesma matéria a ser feito oportunamente pelo Tribunal de Contas, face às competências que lhe são conferidas pela Constituição e pelas leis.

Esta certidão é válida até 05/06/2024

Certidão expedida com base na Instrução Normativa nº 019/2015 c/c 28/2021 do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

A autenticidade desta certidão, para fins previstos em Lei, deverá ser verificada no *site* do Tribunal de Contas de Santa Catarina no endereço eletrônico: https://www.tcesc.tc.br/content/certid%C3%B5es. Ou acesse usando o QR Code abaixo:

Número da certidão: **59681/2024**
Código de Controle: **813187856**

Certidão emitida gratuitamente via Internet em 30/05/2024